



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
Central de Administração
Diretoria do Foro



PORTARIA N°. 03/2022-DF

Enviado ao DJE em: 15.03.2022
DJE n. : 11.181/2022
Disponibilizado em: 16.03.2022

A Dra. **Daiane Marilyn Vaz**, MM^a.
Juíza de Direito e Diretora do Foro
da Comarca de Brasnorte - MT, no
uso de suas atribuições legais na
forma da lei,

CONSIDERANDO a desinfecção predial preventiva de
combate ao vírus SARS-CoV-2 (covid-19), agendada para dia 16/03/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as portas do
Fórum fechadas para efetivação da desinfecção por atomização, o que
inviabiliza a permanência de pessoas no local, seguindo as
recomendações do Corpo de Bombeiros Militar;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização e
cumprimento dos atos processuais por meio dos recursos tecnológicos
disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente de forma
presencial na Comarca de Brasnorte no período vespertino do dia 16 de
março de 2022, estabelecendo o regime de teletrabalho a todos os
servidores/estagiários;

Art. 2º - Durante o horário de expediente
forense, a comunicação com a unidade judiciária será realizada pelos
contatos disponíveis no site <https://coronavirus.tjmt.jus.br/>.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se Cópia da ao Ministério Público, 23^a
Subseção da OAB de Brasnorte e às autoridades Policiais via malote
digital ou e-mail.

Brasnorte-MT, 15 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Daiane Marilyn Vaz
Juíza de Direito e Diretora do Foro